



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

Projeto de Resolução nº 001/2022, de 05 de Dezembro de 2022

Autoriza o repasse de recursos financeiros ao Poder Executivo, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar o repasse ao Poder Executivo local de recursos financeiros de seu orçamento, na forma de restituição antecipada do duodécimo, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) visando a aquisição de materiais de informática para a Brigada Militar do Município de Carlos Gomes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

Câmara Mun. Ver. Carlos Gomes-RS

APROVADO 05/12/2022

em nome do Poder Legislativo
Rodinei Richwicki

Rodinei Richwicki

Rodinei Richwicki
Vereador Presidente

Marcelo Locoj
Sindamar Balth
Gilmar Gaudu

Isidoro Heringsfeldt
Adilson
Valdeir José



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

Justificativa ao Projeto de Resolução nº 001/2022.

O Presente projeto de resolução tem por objetivo autorizar o Poder Legislativo a repassar ao Poder Executivo Municipal o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O repasse ao Poder Executivo visa a aquisição de material de informática para a Brigada Militar de Carlos Gomes/RS. O Comandante da Brigada Militar de Carlos Gomes expôs a necessidade de aquisição de novos equipamentos de informática para a Brigada Militar, conforme o ofício que segue em anexo.

Os Recursos repassados decorrem da economia efetuada pelo Poder Legislativo local, no esforço coletivo de todos os Vereadores, durante este exercício.

É o Poder Legislativo contribuindo, além de sua atuação constitucional, na melhoria do atendimento de um órgão tão importante que presta um dos serviços mais relevantes a comunidade.

Assim é que submetemos a análise dos nobres colegas o presente Projeto de Resolução.

Rodinei Richwicki

Rodinei Richwicki
Vereador Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CRPO PLANALTO
13º BPM "BTL TEN CEL CECÍLIO"
GPM CARLOS GOMES

Carlos Gomes, 9 de novembro de 2022.

Ofício nº 20/3ºGPM/2022

Do: Cmt do 3º GPM de Carlos Gomes

Ao: Ilmo Sr. RODINEI RICHWICKI
Presidente do Legislativo Municipal

Assunto: Necessidade de Material de Informática para Brigada Militar de Carlos Gomes.

Ac cumprimtá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar dentro das possibilidades a disponibilização de Material de informática para o melhor atendimento e substituição do atual existente, devido sua obsolescência e mau funcionamento, salientando que o computador existente na Brigada Militar pertence a Prefeitura Municipal de Carlos Gomes, onde foi emprestado no ano de 2012, possuindo assim mais de dez anos de uso. Informamos ainda que os materiais necessários são: Dois (02) Notebook, Um (01) Computador Modelo All In One; Uma (01) Impressora Multifuncional Laser, totalizando um valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) .

O material hora solicitado será utilizado pelo GPM de Carlos Gomes para documentação, instrução, audiência e atendimento ao Público, bem como um dos Notebook será empregado no trabalho do policiamento motorizado para a execução de consultas de veículos e pessoas em abordagem.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade em reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaisson Calderoli
Jaisson Calderoli - 2º Sgt QPM-1
Cmt do 3º GPM Carlos Gomes

